

**PORTARIA N.º 6692, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

*"Lota os Servidores Municipais a seguir nominadas e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** lotar os Servidores Municipais nominados, com carga horária de 42 horas semanais, data de lotação a seguir nominados:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>LOTAÇÃO - ESCOLA</b>
Gisele Guaragni Freschi	840	E.M.E.I - Pimpolhos da Serra - Boqueirão do Leão 27.02.2012
Lucinara Bianchini	842	E.M.E.F - Pedro Antônio Fauri - Pedras Brancas 01.03.2012
Janaina Vedoy Mühl	849	E.M.E.I - Pimpolhos da Serra - Boqueirão do Leão 07.03.2012
Ednea Andrade Santos	847	E.M.E.F - Jacob Gregório Marchi - Vila Nova 02.03.2012
Andrea Bergonci Campiol	848	E.M.E.I - Pimpolhos da Serra - Boqueirão do Leão 06.03.2012
Isolete Monica Zacaria da Silva	850	E.M.E.I - Angelo Martini - Colônia Picoli 15.03.2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.